

RESOLUÇÃO N.º 085/2014

“Autoriza licença do Vereador VANDER GONÇALVES BRANCO com atestado médico”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Vereador VANDER GONÇALVES BRANCO, autorizado a licenciar-se do cargo, para tratamento de saúde, pelo período compreendido entre 04 de Agosto a 31 de Outubro de 2014, conforme prescrição médica, nos termos Atestado em anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Até 15 (quinze) dias a Câmara se responsabilizará pelo seu pagamento através de sua dotação orçamentária, a partir do 16º (décimo sexto) dia ficará por conta do INSS.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 18 de Agosto de 2014.

ERCIAS MUNIZ DE LIMA - PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

MARIA GIZELDA CHAVES PINTO
DIRETORA ADMINISTRATIVA